

Caracterização

A promoção do trabalho decente consiste no fortalecimento do conceito e no desenvolvimento de ações voltadas a boas práticas nas políticas de trabalho, emprego e proteção social no país, com difusão destas experiências em âmbito internacional. Institucionalmente ocorrerá por meio da revisão do Plano Nacional de Emprego e Trabalho Decente para o período de 2016 a 2023, com reorganização da sua estrutura, definição de prioridades, metas e indicadores, monitoramento e realização da II Conferência Nacional de Emprego e Trabalho Decente, tendo em vista avançar na elaboração de uma Política Nacional para esse tema. Destacam-se ainda as atividades realizadas no âmbito dos subcomitês vinculados ao Comitê Executivo da Agenda Nacional de Trabalho Decente nas áreas da juventude, gênero, raça, pessoas com deficiências e grandes eventos.

Este objetivo propõe medidas estratégicas para a alteração da realidade laboral no Brasil. Assim, para o período de 2016-2019, a inspeção procurará aprimorar seus métodos de diagnóstico da realidade e de execução das ações de modo a aumentar o foco nas situações mais problemáticas e com maior potencial de melhoria por meio da ação do Estado. Nesse sentido, serão realizadas ações prioritárias para a promoção do trabalho decente, tais como o combate à informalidade, com o fortalecimento do Plano Nacional de Combate à Informalidade - Plancite, a intensificação da fiscalização eletrônica, assim como a maior ênfase da fiscalização de Segurança e Saúde nos setores com altos índices de mortalidade e incapacidade permanente derivadas do acidente de trabalho, aliados à ampliação da Estratégia de Prevenção de Acidentes e Doenças do Trabalho, de forma a articular os diversos setores da sociedade, aprimorando e atualizando as normas regulamentadoras.

Registre-se, ainda, como ações de destaque, o combate ao trabalho análogo ao de escravo e às piores formas de trabalho infantil, ambos considerados pela Organização Internacional do Trabalho - OIT como eixos centrais de atuação na promoção ao trabalho decente.

Além disso, serão empreendidas ações em prol da inclusão de pessoas com deficiência - PCD no mercado de trabalho, com vistas a garantir-lhes igualdade de oportunidades, bem como sua permanência e progressão no emprego. No mesmo sentido, buscando assegurar a adolescentes e jovens com idade entre 14 e 24 anos o direito à profissionalização qualificada, também serão realizadas ações fiscais para verificação do cumprimento da cota de aprendizagem prevista no art. 429 da CLT.

As iniciativas e metas propostas constituem instrumentos para, por intermédio da fiscalização do trabalho, verificar o cumprimento da legislação trabalhista, contribuindo para articular crescimento econômico e desenvolvimento humano. Ao incluir trabalhadores no mercado de trabalho

formal e sanear irregularidades trabalhistas, incluindo as relativas à saúde e segurança no trabalho, o MTE expressa que, além de fomentar a geração de postos de trabalho, zela pela qualidade dos empregos criados, garantindo, desta forma, o chamado trabalho decente.

O trabalho decente se sustenta por meio dos pilares de promoção à proteção social, ao acesso a direitos e ao diálogo. O incentivo ao diálogo social promove acordos, compromissos e planos setoriais com segmentos prioritários, segundo o contexto do mercado de trabalho, garantindo que a peculiaridade de setores que necessitam de demanda específica seja atendida.

Por meio da efetividade no registro sindical (conclusão da análise dos processos dentro do prazo), o governo federal busca tornar os sindicatos mais representativos, de modo a fortalecer a democratização de relações de trabalho, já que as entidades devidamente registradas, cujos cadastros estejam atualizados, são hábeis a firmar instrumentos coletivos que culminam na garantia de direitos trabalhistas.

O pleno acesso a direitos trabalhistas requer ampliação da rede de atendimento ao trabalhador em todas as situações pertinentes à dinâmica do mercado de trabalho, incluindo a assistência ao trabalhador no momento de sua rescisão contratual com o empregador. Neste quesito, espera-se a diminuição em torno de 67% do tempo de espera pela assistência, permitindo que os serviços de atendimento ao trabalhador se tornem mais céleres.

A transparência é central no modelo de gestão pública participativa atual, sendo crescente a demanda da sociedade por informações referentes às atividades governamentais e a movimentos sociais representativos. Nesse sentido, o desenvolvimento de um Portal Web com repositório de dados provenientes de registros administrativos visa possibilitar ao trabalhador, empregador e sociedade civil acesso a informações sobre o contexto no qual estão inseridos, como é o caso, por exemplo, dos dados de contribuição sindical, um tributo obrigatório garantido pelo artigo 579 da CLT, cuja distribuição ainda não é publicizada.

No escopo da Política Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho está compreendido o desenvolvimento de estudos e pesquisas em âmbito nacional que são estratégicos para proporcionar condições e ambientes de trabalho mais saudáveis, contribuindo para promoção do trabalho decente. As pesquisas e estudos possibilitam ações de educação e de difusão de conhecimentos baseadas na realidade dos setores prioritários, como, por exemplo: portos, transportes, construção civil, mineração, setor rural.

Com este objetivo o governo federal reitera compromisso firmado perante a OIT de garantir aos trabalhadores brasileiros emprego seguro, saudável, digno, com respeito aos direitos trabalhistas e previdenciários, além de assegurar proteção social em situações de acidentes de trabalho,

tratamentos de saúde, desemprego, dentre outras, e de propiciar renda para a aposentadoria.